

PORTARIA Nº 008 de 13/01/2023.

**DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DO GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1.374/2021 de 15 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o gozo de férias concedido ao(à) servidor(a) **MARCELA RUBIA TOZATO DALTIO**, matrícula **001080**, em exercício no cargo de Professor(a), previstas para início em 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022, tendo em vista necessidade do serviço no dia 11/01/2023, ressaltando-lhe o direito de retornar ao exercício de suas funções no dia 02/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2023.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação